



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL - Projeto de Resolução nº 327/2024– Altera o *caput* do art. 29 da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências.

ATA Nº 01/2024/CE/CMVJ

Aos dezessete dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº 57, de 13 de dezembro de 2024, **Vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral– Progressistas; Vereador Luis Carlos Souza– PDT e Vereador Marcos Antônio Moura - PSDB**, para examinar **Resolução nº 327/2024**– Altera o *caput* do art. 29 da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências. Presente Servidores André Müller Libardoni e Ariane Martins Rodrigues.

Primeiramente, ficou acordado que a Comissão Especial terá a seguinte composição: Presidente: Luis Carlos Souza, Secretário: Vanderlei de Oliveira do Amaral e Relator Marcos Antônio Moura.

Acompanham o Projeto, os seguintes documentos:

Ofício nº 53/2024/CMJ/INTERNO – Encaminha Orientação Técnica IGAM nº 23.593/2024

Orientação Técnica IGAM nº 23.593/2024

O Relator opinou por **parecer favorável** após análise a documentação em anexo ao **Projeto de Resolução nº 327/2024**– Altera o *caput* do art. 29 da Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezessete horas e dez dezessete horas e dez minutos, a qual vai assinada por todos.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 17 de dezembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL:


Ver. LUIS CARLOS SOUZA
Presidente


Ver.ª VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário


Ver. MARCOS ANTÔNIO MOURA
Relator